



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	3
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIAS	34

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026
MI Nº 39/2026

Objeto: **Aquisição de camisetas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD**, visando à identificação dos participantes e ao apoio às ações educativas desenvolvidas no âmbito do programa no Município de Taquaral/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Empresa vencedora: **VYZ PERFORMANCE WEAR LTDA**

CNPJ: 49.328.441/0001-06

Valor Global: R\$ 1.472,00 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Taquaral/SP, 16 de outubro de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026
MI Nº 39/2026

Objeto: Aquisição de camisetas destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, visando à identificação dos participantes e ao apoio às ações educativas desenvolvidas no âmbito do programa no Município de Taquaral/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TAQUARAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº14.133/21, LC nº 123/06 e Decreto Municipal nº 1649/2025, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados no atendimento ao objeto do processo de dispensa de licitação acima especificado.

Taquaral (SP), 16 de outubro de 2026.

ARI FERNANDO JACINTO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS

DECRETO Nº1747/2026 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - PROGRAMA 2026



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARAL
 C.N.P.J.: 01.610.390/0001-84
 Município: TAQUARAL

Página: 1 / 3

DECRETO Nº 1747/2026, de 1 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAQUARAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAQUARAL e autorização contida na Lei Municipal nº 929/2025, de 25 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 713.457,23, em conformidade com a Lei Municipal nº 929/2025, de 25 de novembro de 2025 e artigo 41, inciso I e II da Lei Federal Nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.004.12.365.30.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$60.000,00
01.212.0000.0000 TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	60.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.004.12.361.30.2116-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$100.000,00
01.220.0000.0000 TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.8.244.50.2129-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$60.000,00
01.510.0000.0000 TESOIRO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	60.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.004.12.365.30.2114-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$10.199,85
01.212.0000.0000 TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	10.199,85

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.007.10.301.40.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$200.000,00
01.310.0000.0000 TESOIRO / SAÚDE - GERAL	200.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.006.13.392.31.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$10.059,80
01.110.0000.0000 TESOIRO / GERAL	10.059,80

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRAESTRUTURA URBANA

02.009.15.452.60.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$67.216,17
01.110.0000.0000 TESOIRO / GERAL	67.216,17

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - ESPORTES, LAZER E CULTURA

02.006.13.392.31.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$5.000,00
01.110.0000.0000 TESOIRO / GERAL	5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.008.8.244.50.2129-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	R\$60.000,00
01.510.0000.0000 TESOIRO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	60.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.002.4.122.20.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$50.000,00
01.110.0000.0000 TESOIRO / GERAL	50.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARAL
 C.N.P.J.: 01.610.390/0001-84
 Município: TAQUARAL

Página: 2 / 3

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.301.40.2124-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$30.000,00
01.310.0000.0000 TESOIRO / SAÚDE - GERAL		30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.008.8.244.50.2129-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$20.000,00
01.510.0000.0000 TESOIRO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL		20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.4.122.20.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$5.930,00
01.110.0000.0000 TESOIRO / GERAL		5.930,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.4.122.20.2002-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni		R\$25.000,00
01.110.0000.0000 TESOIRO / GERAL		25.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRAESTRUTURA URBANA		
02.009.15.452.60.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações		R\$10.051,41
01.110.0000.0000 TESOIRO / GERAL		10.051,41
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 713.457,23 (setecentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) das seguintes classificações orçamentárias:		
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.004.12.365.30.2115-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$60.000,00
01.213.0000.0000 TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		60.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.004.12.365.30.2115-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$100.000,00
01.213.0000.0000 TESOIRO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.004.12.361.30.2117-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.199,85
01.220.0000.0000 TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL		10.199,85
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.303.40.2128-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$200.000,00
01.310.0000.0000 TESOIRO / SAÚDE - GERAL		200.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.303.40.2128-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$67.216,17
01.310.0000.0000 TESOIRO / SAÚDE - GERAL		67.216,17
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.007.10.303.40.2128-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gr		R\$30.000,00
01.310.0000.0000 TESOIRO / SAÚDE - GERAL		30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.4.122.20.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$50.000,00
01.110.0000.0000 TESOIRO / GERAL		50.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARAL
 C.N.P.J.: 01.610.390/0001-84
 Município: TAQUARAL

Página: 3 / 3

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - ESPORTES, LAZER E CULTURA		
02.006.13.392.31.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$10.059,80
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	10.059,80
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.4.122.20.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.930,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	5.930,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.006 - ESPORTES, LAZER E CULTURA		
02.006.13.392.31.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.008.8.244.50.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$20.000,00
01.510.0000.0000	TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.008.8.244.50.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$60.000,00
01.510.0000.0000	TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	60.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.008.8.244.50.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$60.000,00
01.510.0000.0000	TESOURO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	60.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.4.122.20.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$25.000,00
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	25.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.009 - OBRAS E SERVIÇOS - INFRAESTRUTURA URBANA		
02.009.15.452.60.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$10.051,41
01.110.0000.0000	TESOURO / GERAL	10.051,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de setembro de 2026.


 Ari Fernando Jacinto
 Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS

2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR/2026 - SAÚDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: TAQUARAL

**2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
2026**

CARLOS ALEXANDRE GUIMARAES
Secretário(a) de Saúde

**Sumário****1. Identificação**

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução**3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**7. Programação Anual de Saúde - PAS**

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa**9. Execução Orçamentária e Financeira**

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias**11. Análises e Considerações Gerais**



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	TAQUARAL
Região de Saúde	Sul - Barretos
Área	54,21 Km²
População	2.649 Hab
Densidade Populacional	49 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/08/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARAL
Número CNES	6622364
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01610390000184
Endereço	RUA CENTRAL 530
Email	deptosaude@taquaral.sp.gov.br
Telefone	16 39589209/39586195

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/08/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ARI FERNANDO JACINTO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	CARLOS ALEXANDRE GUIMARAES
E-mail secretário(a)	carlos.alexandre@taquaral.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1639586195

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/08/2026

Período de referência: 01/05/2026 - 31/08/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/08/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/08/2026

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

3 de 28



1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul - Barretos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BEBEDOURO	682.511	78257	114,66
MONTE AZUL PAULISTA	263.492	18337	69,59
TAIAÇU	106.932	5744	53,72
TAIÚVA	132.157	6770	51,23
TAQUARAL	54.208	2649	48,87
TERRA ROXA	219.894	7965	36,22
VIRADOURO	219.044	17685	80,74
VISTA ALEGRE DO ALTO	95.297	8368	87,81

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

Taquaral integra a Região de Saúde Sul e Barretos, composta por oito municípios: Bebedouro, Monte Azul Paulista, Taiaçu, Taiúva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto. Conforme os dados do DATASUS referentes a 2025, a região reúne 145.775 habitantes. Taquaral possui 2.649 habitantes, aproximadamente 1,8% da população regional, distribuídos em 54,208 km², sendo o município de menor área entre os integrantes listados. Sua inserção na região é importante para o planejamento articulado da assistência e do acesso aos serviços de saúde.



2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (2º RDQA) de 2026 do município de Taquaral, SP apresenta informações referentes ao período de maio a agosto de 2026. O relatório tem por finalidade acompanhar e demonstrar a execução das ações e dos serviços de saúde, a aplicação dos recursos e os resultados alcançados no período, contribuindo para a transparência da gestão e para o monitoramento do Plano Municipal de Saúde 2026/2029. As informações subsidiam a avaliação da situação da saúde municipal e o planejamento das ações necessárias para a continuidade e o aprimoramento da atenção à saúde da população.



3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	61	59	120
5 a 9 anos	75	70	145
10 a 14 anos	82	84	166
15 a 19 anos	94	98	192
20 a 29 anos	191	163	354
30 a 39 anos	171	181	352
40 a 49 anos	208	211	419
50 a 59 anos	171	166	337
60 a 69 anos	150	157	307
70 a 79 anos	85	96	181
80 anos e mais	33	43	76
Total	1.321	1.328	2.649

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 29/09/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024	2025	2026
TAQUARAL	20	28	17	21	12

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 29/09/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	4	8	4	5
II. Neoplasias (tumores)	17	23	30	25	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	3	3	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	9	5	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	6	13	3
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	9	9	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	18	27	32	19
X. Doenças do aparelho respiratório	14	18	25	26	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	13	39	33	30	22
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	-	1	2	4



XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	16	34	22	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	20	28	15	25
XV. Gravidez parto e puerpério	12	21	17	16	15
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	6	3	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	2	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	9	18	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	21	20	29	27	17
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	6	4	4	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	142	208	278	262	198

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/09/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	2	-	-
II. Neoplasias (tumores)	3	6	6	4	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	1	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-	4	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	7	6	5	4
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	2	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	2	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	1	2	2	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	30	24	29	19	13

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 29/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

7 de 28



A população estimada de Taquaral em 2025 é de 2.649 habitantes, com distribuição equilibrada entre homens (1.321; 49,9%) e mulheres (1.328; 50,1%). Predomina a população de 20 a 59 anos, que corresponde a 55,2% do total. Pessoas com 60 anos ou mais representam 21,3%, proporção que reforça a importância do acompanhamento das condições crônicas e da atenção à saúde da pessoa idosa.

O número de nascidos vivos variou entre 17 e 28 por ano de 2022 a 2025. Para 2026, constam 12 registros, mas o dado é parcial e não deve ser comparado diretamente com os anos completos.

Nas internações, os totais registrados foram 142 em 2022, 208 em 2023, 278 em 2024, 262 em 2025 e 198 em 2026. Na coluna de 2026, destacam-se as doenças do aparelho respiratório (32), do aparelho geniturinário (25), do aparelho digestivo (22), neoplasias (21) e doenças do aparelho circulatório (19). Na mortalidade, foram registrados 13 óbitos em 2026; as principais causas informadas foram doenças do aparelho circulatório (4), neoplasias (3) e causas externas (3).

Os dados apontam uma população com predominância de adultos e participação expressiva de pessoas idosas. As internações registradas em 2026 concentram-se principalmente em doenças respiratórias, geniturinárias, digestivas, neoplasias e doenças circulatórias. Entre os óbitos informados para o ano, destacam-se as doenças circulatórias, neoplasias e causas externas.

Recomenda-se manter o acompanhamento das condições crônicas, fortalecer ações de prevenção e promoção da saúde e monitorar as causas de internação e mortalidade para orientar o planejamento municipal. Como os dados de 2026 foram consultados em 29/09 e não informam um recorte exclusivo de maio a agosto, devem ser tratados como parciais, sem comparação direta com anos completos.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	8.986
Atendimento Individual	7.395
Procedimento	11.829
Atendimento Odontológico	1.096

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.421	173,95	-	-
03 Procedimentos clinicos	21.525	24.573,89	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteeses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	22.947	24.747,84	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/09/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.431	173,95	-	-
03 Procedimentos clinicos	22.994	25.173,63	-	-



04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteeses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	10.917	66.514,35	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	35.343	91.861,93	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 29/09/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	15	-
Total	15	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 29/09/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

No período de janeiro a agosto de 2026, os dados de produção demonstram a manutenção da oferta de serviços de saúde à população. Na Atenção Básica, foram registrados 8.986 visitas domiciliares, 7.395 atendimentos individuais, 11.829 procedimentos e 1.096 atendimentos odontológicos, evidenciando a continuidade das ações assistenciais e de acompanhamento dos usuários.

Na atenção de urgência e emergência, foram registrados 22.947 procedimentos aprovados, com predominância dos procedimentos clínicos e dos procedimentos com finalidade diagnóstica, totalizando R\$ 24.747,84 em valores aprovados. Não foram registrados procedimentos hospitalares com AIH no período.

Destaca-se que o valor de R\$ 24.747,84 em procedimentos aprovados representa produção ambulatorial registrada no período de referência, enquanto o município possui repasse anual informado de R\$ 29.399,08 referente ao componente MAC. Considerando a produção apresentada e a necessidade de compatibilização entre o financiamento e a demanda efetivamente atendida, recomenda-se a avaliação da programação e do teto MAC destinado ao município, visando verificar a adequação do limite financeiro à produção realizada e à capacidade instalada dos serviços. Caso confirmada a insuficiência ou incompatibilidade do teto vigente frente à produção e às necessidades assistenciais, deverá ser pleiteada, junto às instâncias competentes, a revisão do teto MAC municipal, de modo a assegurar maior correspondência entre o financiamento federal e a produção efetivamente realizada.

Na atenção ambulatorial especializada e hospitalar, foram registrados 35.343 procedimentos aprovados, com destaque para os procedimentos clínicos e as ações complementares da atenção à saúde, totalizando R\$ 91.861,93 em valores aprovados.

Não foram registradas informações de produção em Atenção Psicossocial no período. Quanto à Assistência Farmacêutica, não há produção sob gestão municipal referente ao componente especializado, cuja gestão é estadual. Na Vigilância em Saúde, foram registrados 15 procedimentos com finalidade diagnóstica.

De forma geral, os dados evidenciam a continuidade da prestação dos serviços de saúde no município, com concentração da produção nos procedimentos da Atenção Básica, nos atendimentos clínicos e nas ações complementares da atenção à saúde. Ressalta-se a importância do acompanhamento sistemático da produção e do financiamento, especialmente quanto ao teto MAC, buscando garantir compatibilidade entre os recursos disponibilizados e a demanda assistencial efetivamente apresentada pelo município.

As informações foram consultadas em 29/09/2026 e estão sujeitas a atualizações decorrentes do processamento e da publicação dos dados nos sistemas oficiais do SUS.



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 26/08/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
 Data da consulta: 26/08/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

No período de agosto de 2026, a rede física de estabelecimentos de saúde do município era composta por 3 estabelecimentos, todos sob gestão municipal, sendo 1 Pronto Atendimento, 1 Central de Gestão em Saúde e 1 Centro de Saúde/Unidade Básica, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e CNES.

Quanto à natureza jurídica, os 3 estabelecimentos estão classificados como Administração Pública e Município, não havendo estabelecimentos sob gestão estadual ou gestão dupla.

A estrutura cadastrada demonstra que o município possui rede própria para a oferta e organização dos serviços de saúde, contemplando atendimento de urgência, atenção básica e gestão do sistema municipal.

Registra-se, ainda, que o município não está vinculado a consórcio público em saúde.

Os dados apresentados referem-se aos estabelecimentos públicos ou prestadores de serviços ao SUS, conforme informações do CNES, consultadas em 29/09/2026, estando sujeitos a atualizações decorrentes da manutenção e atualização cadastral do sistema.



6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	9	12	22	6
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/10/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	45	56	66	67	
	Intermediados por outra entidade (08)	13	14	9	13	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	10	7	5	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/10/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No período de agosto de 2026, o município contava com postos de trabalho ocupados na rede pública de saúde, distribuídos entre diferentes formas de contratação e categorias profissionais.

Entre os vínculos registrados, destacam-se 9 enfermeiros, 12 profissionais de nível superior de outras categorias, 22 profissionais de nível médio e 6 Agentes Comunitários de Saúde vinculados como estatutários ou empregados públicos. Também foram registrados 7 médicos intermediados por outra entidade e 1 profissional de nível superior contratado temporariamente ou em cargo em comissão.

Observa-se, portanto, a predominância de vínculos estatutários e de empregados públicos na composição da força de trabalho municipal, complementada por profissionais intermediados por outra entidade e por contratação temporária/cargo em comissão.

Na comparação histórica apresentada pelo CNES, verifica-se crescimento dos postos ocupados por estatutários e empregados públicos, passando de 45 em 2022 para 67 em 2025. No mesmo período, os vínculos intermediados por outra entidade variaram de 13 para 13, enquanto os contratos temporários e cargos em comissão apresentaram redução de 13 para 5 postos.

De forma geral, os dados evidenciam a manutenção de uma força de trabalho diversificada para sustentação dos serviços municipais de saúde, com predominância de vínculos públicos. Recomenda-se o acompanhamento permanente da composição e suficiência da força de trabalho, considerando as necessidades dos serviços e a continuidade da assistência à população.

Os dados têm como fonte o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e CNES, com consulta realizada em 29/09/2026, estando sujeitos a atualizações conforme o processamento e a atualização cadastral do sistema.



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora das Redes de Atenção à Saúde.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Manter ou ampliar a cobertura de atenção básica municipal										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter ou ampliar a cobertura de atenção básica municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual	Maior é melhor	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o cadastramento contínuo da população. Secretaria Municipal de Saúde (SMS) 2026-2029										
2. Fortalecer as ações de saúde bucal na atenção básica.	Número de equipes de saúde bucal na AB	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual	Maior é melhor	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de saúde bucal, qualificando e ampliando os serviços de SB prestados à população.										
3. Construir e equipar uma nova Unidade de Saúde até 2028	Status da obra (Projeto elaborado / Licitação / Execução / Concluída)	Número	2025	0		Não programada	Número	Maior é melhor	✓ Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar o processo de trabalho, o acolhimento e o monitoramento										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar protocolo de acolhimento com classificação de risco em 100% das UBS	Percentual de UBS com protocolo de acolhimento implementado	Percentual	2025	0,00		100,00	Percentual	Maior é melhor	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar ou adaptar o protocolo municipal de acolhimento com classificação de risco										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação de 100% dos profissionais da APS										
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxos claros de atendimento por prioridade clínica										
Ação Nº 4 - Monitorar a aplicação do protocolo através de supervisões										
2. Realizar monitoramento trimestral dos indicadores da APS com apresentação ao CMS	Número de relatórios de monitoramento apresentados ao CMS	Número	2025	0		4	Número	Maior é melhor	1,00	25,00
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios trimestrais com análise crítica dos indicadores										
Ação Nº 3 - Apresentar os resultados em reunião ordinária do CMS										
Ação Nº 4 - Publicar os relatórios no site da prefeitura										
Ação Nº 1 - Coletar e analisar dados do e-SUS APS mensalmente										
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar a resolutividade da APS e valorizar os profissionais										



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar Lei Municipal para rateio do incentivo do Componente Qualidade da APS até 2026	Lei Municipal aprovada e publicada	Número	2025	0		1	Número	Maior é melhor	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração, discussão e aprovação da lei.										
2. Garantir disponibilidade de 95% dos medicamentos da REMUME e testes rápidos	Percentual de disponibilidade de itens da REMUME e testes rápidos	Percentual	2025	95,00		95,00	Percentual	Maior é melhor	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar programação anual da Assistência Farmacêutica com base no consumo histórico										
Ação Nº 2 - Manter controle rigoroso de estoque com sistema informatizado										
Ação Nº 3 - Realizar compras programadas e emergenciais quando necessário										
Ação Nº 4 - Revisar a REMUME anualmente										
DIRETRIZ Nº 2 - Organização e Qualificação da Rede de Atenção Especializada										
OBJETIVO Nº 2.1 - Estruturar e ampliar o acesso aos serviços de urgência, diagnóstico e atenção especializada										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o SAMU em parceria regional até 2027	Status da implementação (Pactuado / Em implantação / Funcionando)	Número	2025	0		Não programada	Número	Maior é melhor	✓ Sem Apuração	
2. Implantar laboratório municipal até 2028	Serviços implantados e em funcionamento	Número	2025	0		Não programada	Número	Maior é melhor	✓ Sem Apuração	
3. Implantar Raio-X até 2028	Serviços implantados e em funcionamento	Número	2025	0		Não programada	Número	Maior é melhor	✓ Sem Apuração	
4. Implementar o SESB e o SAD até 2028	Portaria de credenciamento publicada; Serviços em funcionamento	Número	2025	0		1	Número	Maior é melhor	0	0
Ação Nº 1 - Adequação da equipe, adesão ao SESB no e-gestor										
5. Portaria de credenciamento publicada; Serviços em funcionamento	Serviço implantado e em funcionamento	Número	2025	0		100	Número	Maior é melhor	0	0
Ação Nº 1 - Revisão da PPI e pactuação de serviços especializados com prestadores mais próximos ao município.										
DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Regulação, Acesso e Resolutividade										



OBJETIVO Nº 3.1 - Otimizar e dar transparência ao sistema de regulação										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar Central de Regulação Municipal informatizada até 2026	Sistema de regulação informatizado em pleno funcionamento	Percentual	2025	0,00		100,00	Percentual	Maior é melhor	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de avaliação e controle dos encaminhamentos para especialidades médicas.										
2. Reduzir o Tempo Médio de Espera (TME) em 30% até 2029 (máximo de 60 dias para acesso à consulta de especialidade)	TME (em dias) para consultas e exames prioritários	Número	2025	120		60	Número	Menor é melhor	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução na espera em até 60 dias para consulta médica de especialidade e exames.										
3. Realizar 2 mutirões de especialidades por ano	Número de mutirões realizados	Número	2025	0		2	Número	Maior é melhor	0	0
Ação Nº 1 - Realização de 2 mutirões por ano das demandas reprimidas de consultas especializadas e exames										
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Gestão, Financiamento e Valorização Profissional										
OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar e valorizar a força de trabalho do SUS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar, aprovar e implantar o PCC até 2027	PCC aprovado e implantado	Percentual	2025	0,00		30,00	Percentual	Maior é melhor	0	0
Ação Nº 1 - Avançar com o processo de elaboração de Plano de Carreira, cargos e salários aos profissionais de saúde de Taquaral-SP.										
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a gestão e a participação social										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 12 reuniões ordinárias do CMS por ano	Número de reuniões ordinárias realizadas	Número	2025	12		12	Número	Maior é melhor	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Garantir local e condições adequadas para realização das reuniões ordinárias do CMS										
2. Manter 100% de participação na CIR	Percentual de participação nas reuniões da CIR	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual	Maior é melhor	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar integralmente de todas reuniões regionais										
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção										
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre		



122 - Administração Geral	Criar Lei Municipal para rateio do incentivo do Componente Qualidade da APS até 2026	1	1
	Garantir 12 reuniões ordinárias do CMS por ano	12	8
	Elaborar, aprovar e implantar o PCC até 2027	30,00	0,00
	Implementar Central de Regulação Municipal informatizada até 2026	100,00	25,00
	Garantir disponibilidade de 95% dos medicamentos da REMUME e testes rápidos	95,00	95,00
	Manter 100% de participação na CIR	100,00	100,00
	Reduzir o Tempo Médio de Espera (TME) em 30% até 2029 (máximo de 60 dias para acesso à consulta de especialidade)	60	60
	Realizar 2 mutirões de especialidades por ano	2	0
	Implementar o SESB e o SAD até 2028	1	0
	Portaria de credenciamento publicada; Serviços em funcionamento	100	0
301 - Atenção Básica	Manter ou ampliar a cobertura de atenção básica municipal.	100,00	100,00
	Implementar protocolo de acolhimento com classificação de risco em 100% das UBS	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Realizar monitoramento trimestral dos indicadores da APS com apresentação ao CMS	4	1



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Recursos de impostos e de transferências de impostos (recita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	10.349.607,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.248.555,63	18.598.163,58
	Capital	346.994,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.490,00	381.484,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	3.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.300,00	15.300,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	184.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.400,12	199.400,12
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/10/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 contempla metas voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária, qualificação dos processos de trabalho, ampliação da resolutividade, organização da atenção especializada, aprimoramento da regulação, valorização dos profissionais e fortalecimento da gestão e da participação social.

No período avaliado, observa-se resultado favorável em algumas metas, com destaque para a manutenção da cobertura da Atenção Básica em 100%, o fortalecimento das ações de saúde bucal, a garantia de 95% de disponibilidade de medicamentos da REMUME e testes rápidos e a manutenção de 100% de participação nas reuniões da CIR. Também foram realizadas 8 das 12 reuniões ordinárias previstas para o Conselho Municipal de Saúde, demonstrando acompanhamento das ações de participação e controle social.

Por outro lado, algumas metas encontram-se em processo de execução ou ainda sem resultado registrado no período. Destacam-se; a implantação da Central de Regulação Municipal informatizada, com 25% de execução; a realização dos mutirões de especialidades, ainda sem registro de execução; a implantação do SESB e SAD; e a implementação dos serviços previstos na atenção especializada.

Na área de gestão e valorização profissional, a elaboração, aprovação e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários apresenta execução de 0% frente à meta anual de 30%, permanecendo como ação a ser acompanhada ao longo do exercício.

Em relação à programação das despesas, observa-se concentração significativa dos recursos programados na Atenção Básica, com R\$ 18.598.163,58 em despesas correntes e R\$ 381.484,56 em despesas de capital. Também estão previstos recursos para assistência farmacêutica, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, demonstrando a priorização do financiamento das ações e serviços de saúde municipais.

De forma geral, a execução da PAS no segundo quadrimestre apresenta resultados já consolidados em algumas metas e outras em diferentes estágios de implementação. Recomenda-se o acompanhamento sistemático das metas ainda não alcançadas, especialmente aquelas relacionadas à qualificação da Atenção Primária, regulação, atenção especializada e valorização dos profissionais, com adoção das medidas necessárias para assegurar o cumprimento da programação estabelecida para o exercício de 2026.

Ressalta-se que os resultados apresentados correspondem às informações registradas no DIGISUS Gestor e Módulo Planejamento, consultadas em 29/09/2026, podendo ser atualizados conforme a evolução da execução das ações e o registro das informações pelos setores responsáveis.



8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/10/2026.



9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.404.076,86	472.178,22	101.351,37	0,00	0,00	0,00	0,00	5.977.606,45
	Capital	0,00	207.691,28	176.994,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.685,84
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	56.027,50	1.750,20	2.438,70	0,00	0,00	0,00	0,00	60.216,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	4.409,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.409,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	9.776,82	21.452,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.229,81
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.677.572,46	676.785,38	103.790,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6.458.147,91

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/10/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,22 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,45 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,92 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,45 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	4,97 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	76,24 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.437,96
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,08 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,33 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,96 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	15,25 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,26 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/10/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

19 de 28



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		2.409.500,00	2.409.500,00	1.242.292,66	51,56
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		270.000,00	270.000,00	248.057,40	91,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		650.000,00	650.000,00	29.857,18	4,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.063.000,00	1.063.000,00	680.014,09	63,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		426.500,00	426.500,00	284.363,99	66,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		26.070.000,00	26.070.000,00	16.916.848,83	64,89
Cota-Parte FPM		19.700.000,00	19.700.000,00	12.714.469,81	64,54
Cota-Parte ITR		135.000,00	135.000,00	3.325,30	2,46
Cota-Parte do IPVA		800.000,00	800.000,00	673.975,01	84,25
Cota-Parte do ICMS		5.400.000,00	5.400.000,00	3.500.894,51	64,83
Cota-Parte do IPI - Exportação		35.000,00	35.000,00	24.184,20	69,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		28.479.500,00	28.479.500,00	18.159.141,49	63,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.405.000,00	9.806.000,00	6.564.075,61	66,94	5.611.768,14	57,23	5.316.765,13	54,22	952.307,47
Despesas Correntes	8.355.000,00	9.556.000,00	6.347.204,33	66,42	5.404.076,86	56,55	5.307.397,13	55,54	943.127,47
Despesas de Capital	50.000,00	250.000,00	216.871,28	86,75	207.691,28	83,08	9.368,00	3,75	9.180,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	750.000,00	655.000,00	73.234,58	11,18	56.027,50	8,55	56.027,50	8,55	17.207,08
Despesas Correntes	750.000,00	655.000,00	73.234,58	11,18	56.027,50	8,55	56.027,50	8,55	17.207,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	64.000,00	64.000,00	12.245,92	19,13	9.776,82	15,28	9.623,68	15,04	2.469,10
Despesas Correntes	64.000,00	64.000,00	12.245,92	19,13	9.776,82	15,28	9.623,68	15,04	2.469,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.219.000,00	10.525.000,00	6.649.556,11	63,18	5.677.572,46	53,94	5.382.416,31	51,14	971.983,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.649.556,11	5.677.572,46	5.382.416,31
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.649.556,11	5.677.572,46	5.382.416,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.723.871,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.925.684,89	2.953.701,24	2.658.545,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	36,61	31,26	29,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	2.723.871,22	5.677.572,46	2.953.701,24	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	3.860.392,09	8.159.198,38	4.298.806,29	264.828,23	141.547,37	0,00	260.536,72	3.699,07	592,44	4.439.761,22



Empenhos de 2024	3.651.894,03	7.767.107,75	4.115.213,72	199.349,30	58.612,97	0,00	198.976,06	0,00	373,24	4.173.453,45
Empenhos de 2023	3.014.233,25	6.622.578,96	3.608.345,71	305.235,71	242.523,91	0,00	141.698,87	0,00	163.536,84	3.687.332,78
Empenhos de 2022	2.960.778,39	6.286.910,30	3.326.131,91	136.724,87	68.435,04	0,00	93.551,45	0,00	43.173,42	3.351.393,53
Empenhos de 2021	2.391.853,95	5.503.458,52	3.111.604,57	42.872,34	0,00	0,00	42.872,34	0,00	0,00	3.111.604,57
Empenhos de 2020	1.838.957,64	4.287.493,11	2.448.535,47	672,00	213,60	0,00	672,00	0,00	0,00	2.448.749,07
Empenhos de 2019	1.867.822,51	3.941.541,46	2.073.718,95	109.269,09	103.641,87	0,00	109.269,09	0,00	0,00	2.177.360,82
Empenhos de 2018	1.710.225,12	3.809.229,23	2.099.004,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.099.004,11
Empenhos de 2017	1.697.312,72	3.871.015,41	2.173.702,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.173.702,69
Empenhos de 2016	1.626.704,03	3.550.363,34	1.923.659,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923.659,31
Empenhos de 2015	1.541.960,58	3.508.438,73	1.966.478,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.966.478,15
Empenhos de 2014	1.449.319,84	3.180.833,39	1.731.513,55	0,00	5.470,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736.983,96
Empenhos de 2013	1.354.652,47	2.924.775,38	1.570.122,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570.122,91
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)			Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))			
				Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS					
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.141.000,00		1.141.000,00		984.705,60	86,30				
Provenientes da União	1.043.000,00		1.043.000,00		750.568,71	71,96				
Provenientes dos Estados	98.000,00		98.000,00		234.136,89	238,92				
Provenientes de Outros Municípios	0,00		0,00		0,00	0,00				



RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	51.333,46	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)	1.141.000,00	1.141.000,00	1.036.039,06	90,80

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	940.000,00	1.918.602,51	844.524,13	44,02	750.524,15	39,12	524.616,52	27,34	93.999,98
Despesas Correntes	940.000,00	1.621.607,95	667.529,57	41,16	573.529,59	35,37	524.616,52	32,35	93.999,98
Despesas de Capital	0,00	296.994,56	176.994,56	59,60	176.994,56	59,60	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	38.000,00	38.000,00	4.957,30	13,05	4.188,90	11,02	4.188,90	11,02	768,40
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	4.957,30	13,05	4.188,90	11,02	4.188,90	11,02	768,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	13.000,00	13.000,00	4.430,11	34,08	4.409,41	33,92	2.467,52	18,98	20,70
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	4.430,11	34,08	4.409,41	33,92	2.467,52	18,98	20,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	120.000,00	271.958,07	21.452,99	7,89	21.452,99	7,89	21.452,99	7,89	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	21.452,99	17,88	21.452,99	17,88	21.452,99	17,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	151.958,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.141.000,00	2.241.560,58	875.364,53	39,05	780.575,45	34,82	552.725,93	24,66	94.789,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.345.000,00	11.724.602,51	7.408.599,74	63,19	6.362.292,29	54,26	5.841.381,65	49,82	1.046.307,45



ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	788.000,00	693.000,00	78.191,88	11,28	60.216,40	8,69	60.216,40	8,69	17.975,48
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	13.000,00	13.000,00	4.430,11	34,08	4.409,41	33,92	2.467,52	18,98	20,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	184.000,00	335.958,07	33.698,91	10,03	31.229,81	9,30	31.076,67	9,25	2.469,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.360.000,00	12.766.560,58	7.524.920,64	58,94	6.458.147,91	50,59	5.935.142,24	46,49	1.066.772,73
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.141.000,00	2.241.560,58	875.364,53	39,05	780.575,45	34,82	552.725,93	24,66	94.789,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.219.000,00	10.525.000,00	6.649.556,11	63,18	5.677.572,46	53,94	5.382.416,31	51,14	971.983,65

FONTE: SIOPS, São Paulo/09/10/26 14:04:44
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No acumulado de janeiro a agosto de 2026, Taquaral registrou aplicação de 31,26% em ações e serviços públicos de saúde, acima do mínimo de 15%. Do orçamento atualizado de R\$ 12.766.560,58, foram liquidados R\$ 12.766.560,58, foram liquidados R\$ 6.458.147,91 (50,59%) e pagos R\$ 5.935.142,24 (46,49%), demonstrando avanço da execução em relação ao demonstrativo anterior.

A atenção básica concentrou 98,52% das despesas liquidadas, enquanto as despesas com pessoal representaram 51,08% da despesa total em saúde. Os investimentos corresponderam a 5,96% da despesa total, com execução por liquidação de 55,04% da dotação de capital. Entretanto, permaneciam R\$ 523.005,67 liquidados ainda não pagos, dos quais R\$ 375.317,84 referentes a despesas de capital, exigindo acompanhamento dos vencimentos e da disponibilidade financeira.

A vigilância sanitária apresentou avanço, alcançando 33,92% de execução por liquidação, enquanto a vigilância epidemiológica e o suporte profilático e terapêutico permaneceram com execução reduzida, de 9,30% e 8,69%, respectivamente. Recomenda-se acompanhar os pagamentos pendentes, verificar os cronogramas e a classificação das despesas e relacionar a execução financeira às metas assistenciais. A evolução orçamentária é favorável, mantendo-se a necessidade de conciliação dos registros contábeis e de monitoramento da aplicação mínima até o encerramento do exercício.



10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 15/10/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/10/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No período não há registro de auditorias.



11. Análises e Considerações Gerais

O 2º RDQA de 2026 apresenta resultados favoráveis no fortalecimento da atenção básica de Taquaral, com cobertura informada de 100%, manutenção das ações de saúde bucal e implantação do protocolo de acolhimento com classificação de risco em 100% das UBS. A disponibilidade de 95% dos medicamentos da REMUME e testes rápidos e a produção registrada de visitas domiciliares, atendimentos e procedimentos demonstram continuidade das ações assistenciais. O perfil demográfico e de morbimortalidade reforça a importância do acompanhamento das condições crônicas, da saúde da pessoa idosa e da prevenção de agravos.

Na Programação Anual de Saúde, destacam-se o tempo médio de espera informado de 60 dias, a aprovação da lei de rateio do incentivo de qualidade da APS, a participação integral nas reuniões da CIR e o registro de oito reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Permanecem como prioridades a conclusão da informatização da regulação, com resultado de 25%, o fortalecimento do monitoramento dos indicadores e o avanço nas metas de mutirões de especialidades, organização dos serviços especializados e valorização profissional. Recomenda-se definir responsáveis e cronogramas para as metas previstas em 2026, respeitando as ações programadas para os anos seguintes.

Na execução financeira acumulada de janeiro a agosto, a aplicação em ações e serviços públicos de saúde foi de 31,26%, acima do mínimo de 15%. Foram liquidados R\$ 6.458.147,91 e pagos R\$ 6.458.147,91. Pagos R\$ 5.935.142,24. Houve avanço dos investimentos, mas o saldo de R\$ 523.005,67 liquidado ainda não pago exige acompanhamento dos vencimentos e da disponibilidade financeira. Também devem ser monitoradas a execução reduzida da vigilância epidemiológica e do suporte terapêutico e a classificação das despesas, concentradas na atenção básica.

Recomenda-se manter a atualização dos registros do Fundo de Saúde, do Conselho Municipal de Saúde e da força de trabalho, conferir a compatibilidade entre a programação financeira da PAS e o RREO e avaliar o financiamento da atenção especializada com base na produção, nos custos e nas pactuações regionais. A ausência de informações em determinados sistemas não comprova inexistência de serviços ou atividades, e os dados devem ser interpretados conforme seus períodos de referência.

De forma geral, o relatório registra avanços na atenção básica e no acolhimento, manutenção da oferta assistencial e atendimento ao mínimo de aplicação em saúde. Para o próximo quadrimestre, as prioridades são avançar nas metas pendentes, qualificar a regulação, acompanhar os pagamentos e relacionar os resultados financeiros às entregas assistenciais, assegurando transparência e apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde.

CARLOS ALEXANDRE GUIMARAES
Secretário(a) de Saúde
TAQUARAL/SP, 2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: TAQUARAL
2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
DE ACORDO.

Introdução

- Considerações:
DE ACORDO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
DE ACORDO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
DE ACORDO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
DE ACORDO.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
DE ACORDO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
DE ACORDO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
DE ACORDO.

Auditorias

- Considerações:
DE ACORDO.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
DE ACORDO.

Status do Parecer: Avaliado



TAQUARAL/SP, 15 de Outubro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Taquaral

**PORTARIAS****PORTARIA Nº514/2026 - INSTAURA SINDICANCIA ADMINISTRATIVA Nº03/2026****Portaria nº514/2026 – Gabinete do Prefeito****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 16 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa nº03/2026 para apurar eventuais irregularidades e condutas incompatíveis praticadas no âmbito do Conselho Tutelar do Município de Taquaral/SP, e dá outras providências.

Ari Fernando Jacinto, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 05/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Ofício nº 50/2026-CT do Conselho Tutelar de Taquaral;

CONSIDERANDO as notícias e relatos de constantes conflitos interpessoais, acusações de perseguição, condutas inadequadas no ambiente de trabalho e quebra de sigilo institucional envolvendo conselheiras tutelares do município;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, § 3º, 36, 58, 59 e 61 da Lei Municipal nº 871, de 24 de março de 2023 (Lei do Conselho Tutelar), bem como nos arts. 188 e 189 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Taquaral);

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº03/2026, no âmbito da Administração Pública Municipal, com a finalidade de apurar a veracidade, a materialidade e a responsabilidade funcional em relação aos fatos narrados no Ofício nº 50/2026-CT e Ofício nº 05/2026 do CMDCA, envolvendo as conselheiras tutelares: matrícula nº 1028 matrícula nº1029.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Sindicância nº, para conduzir os trabalhos de apuração, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais estáveis:

- Daniela Maria da Silva, matrícula funcional nº9145;
- Adriana Germano, matrícula funcional nº9134;
- Daniel Martins de Oliveira Filho, matrícula funcional nº9528.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório circunstancial de apuração, permitida a prorrogação por igual período por solicitação fundamentada, conforme o disposto no art. 191 da Lei Municipal nº 39/1997.

Art. 4º Serão assegurados às envolvidas o contraditório, a ampla defesa e a observância do devido processo legal, podendo a Comissão tomar depoimentos, efetuar acareações, juntar documentos e realizar as demais diligências necessárias à elucidação dos fatos.

**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**



Prefeitura Municipal de
Taquaral
Juntos pelo Honesty e Renovação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Art.5º As funções dos membros da Comissão de Processo Administrativo de que trata esta portaria, serão remuneradas, nos termos do Artigo 149, inciso III da Lei nº39/97, regulamentado pela Lei Municipal nº243/05 e Lei Complementar nº045/22.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br